

PORTARIA Nº 1860/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**.

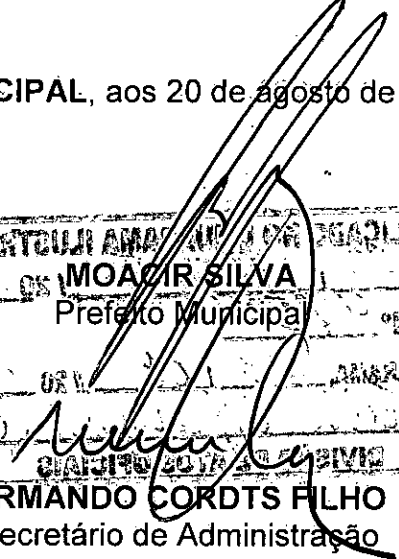
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de junho de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.827.468-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 943.363.509-49, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7802/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORGANISMO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23	120 13
DE Nº 9.897	
UMUARAMA, 23	120 13
Div. de Atos Oficiais	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO